



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2465 / 2021

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 2º, *caput*, inciso V, da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 161, de 9 de novembro de 2011;

Considerando a impossibilidade da Desembargadora **Eva Evangelista** atuar no plantão Judiciário no mês de Janeiro de 2022 (SEI nº 0002332-38.2020.8.01.0000);

Considerando a impossibilidade do Desembargador **Francisco Djalma** atuar no plantão Judiciário no mês de Janeiro de 2022 (SEI nº 0006531-69.2021.8.01.0000);

Considerando a impossibilidade da Desembargadora **Regina Ferrari** atuar no plantão Judiciário no mês de Janeiro de 2022 (SEI's nºs 0002347-07.2020.8.01.0000 e 0006531-69.2021.8.01.0000);

Considerando a impossibilidade do Desembargador **Laudivon Nogueira** atuar no plantão Judiciário no mês de Janeiro de 2022 (SEI's nºs 0005607-92.2020.8.01.0000 e 0006531-69.2021.8.01.0000);

Considerando a impossibilidade do Desembargador **Júnior Alberto** atuar no plantão Judiciário no mês de Janeiro de 2022 (SEI nº 0006531-69.2021.8.01.0000);

Considerando, ainda, a ordem de antiguidade, eventuais afastamentos e a compensação entre os Magistrados,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a(os) Desembargadora(es) a seguir nominada(os) para atuarem no **Plantão Judiciário** de Segundo Grau, no período descrito abaixo:

DIAS	DESEMBARGADOR (A)
07.01 a 10.01.2022 (3 dias)	Desembargadora Denise Bonfim
10.01 a 17.01.2022 (7 dias)	Desembargador Samoel Evangelista
17.01 a 24.01.2022 (7 dias)	Desembargador Luís Camolez
24.01 a 31.01.2022 (7 dias)	Desembargadora Denise Bonfim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 13 de dezembro de 2021.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre
(Data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 13/12/2021, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1102898** e o código CRC **EFF69578**.

Processo Administrativo n. 0002767-51.2016.8.01.0000

1102898v5